



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 007/2018-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 19/02/2018.

Aprova “ad referendum” o Termo de Convênio nº 069/2017 a ser celebrado entre a UEM e a FADEC.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 10334/2017-PRO;
considerando o Parecer nº 042/2018-PJU.

**A PROFA. DRA. KÁTHIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o Termo de Convênio nº 069/2017, bem como seu plano de trabalho, a ser celebrado entre esta instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a realização do Curso de Especialização em Biotecnologia – Turma 14 – modalidade: presencial.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 19 de fevereiro de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/02/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)